



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 208/2018.

**EMENTA:** Reconhece válido o título estrangeiro de Mestre em Gestão de Sistemas de E-Learning da Sra. **MILENE ARLINDA DE LIMA MENDES**.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 113/2018 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 13 de agosto de 2018, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005011/2018-56

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, o título estrangeiro de Mestre em Gestão de Sistemas de E-Learning da Sra. **MILENE ARLINDA DE LIMA MENDES**, obtido na Universidade Nova de Lisboa, na cidade de Lisboa, Portugal, como equivalente ao do Programa de Mestrado Profissional em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância (PPGTEG) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 049/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 02 de março de 2017, que disciplinou o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de agosto de 2018.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =